MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 388 / 2021

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES,** no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 14/2021-2025, de 29 de outubro de 2021, **torno público** o Despacho n.º 15/2021-2025 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 29 de outubro do corrente ano:

"Considerando que, nos termos do disposto no artigo 58.º, n.º 1 al. b) e n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se estabelece ser competência do Presidente da Câmara decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro, fixar o seu número até ao limite das suas competências legais – três (3), no caso do Município de Almada –, designá-los e fixar as suas funções;

Considerando que através do meu Despacho n.º 1/2021-2025, de 16.10.2021, determinei, em observância do normativo supracitado, que os Vereadores a tempo inteiro designados ao abrigo daquela previsão seriam os seguintes: Maria Teodolinda Monteiro Silveira (Teodolinda Silveira); José Pedro Ribeiro Gomes da Silva (José Pedro Ribeiro); e Francisca Luís Batista Parreira (Francisca Parreira);

Considerando que o n.º 2 do referido artigo 58.º estabelece que compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro que exceda o limite mencionado no n.º 1 do mesmo artigo;

Considerando que a Câmara Municipal, em conformidade com o descrito no parágrafo anterior e nos termos Proposta n.º 811-2021, aprovada na sua reunião de 28.10.2021, fixou o número máximo (total) de vereadores a tempo inteiro em quatro (4), e o número de vereadores a meio tempo em um (1).

Considerando que na sequência daquela deliberação da Câmara Municipal podem ainda ser designados, pelo Presidente da Câmara, um vereador a tempo inteiro e um vereador a meio tempo;

Designo, ao abrigo dos termos conjugados do artigo 58.º, números 2, 3 e 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atualizada, como Vereador a tempo inteiro Filipe Alexandre Pardal Pacheco (Filipe Pacheco), e como Vereador a meio tempo Nuno Filipe Miragaia Matias (Nuno Matias)."

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de novembro de 2021

A Secretária Geral,

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)

Elsa Henriques